



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 101/ 17 – WP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Sr. Gilberto Dias da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Senhor **GILBERTO DIAS DA SILVA**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive a respectiva Comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

WENNER PATRICK DE SOUSA  
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 101/ 17 – WP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

---

BIOGRAFIA

---

GILBERTO DIAS DA SILVA

Gilberto Dias da Silva, nascido em 27 de Setembro de 2017 na cidade de Formosa - GO, filho de Romeu Dias da Silva e Sílvia Lopes da Silva, casado com Doralice Inácio Ferreira da Silva, pai de três filhos, Matheus Augusto, Ana Luiza e Luiz Miguel.

Atualmente comerciante proprietário do Comercial Santa Fé, desde 25 de junho de 2009, mas o mesmo atua na área comercial desde os 13 anos de idade. Desde então trabalha em benefício de atender às necessidades e proporcionar a satisfação dos seus clientes.